



Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

Proposta de preços

À Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Pregão Eletrônico 16/2018

Empresa: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP
Av. Barão de Itapura, 2294 – salas 15 e 16 Ed. Montpellier – Guanabara – Campinas/SP
CEP: 13.073-300 – CNPJ: 18.876.112/0001-76 Fones: (19) 3242-4505 e 3213-3037
Caixa Economica Federal Ag. 1211 – CC 1478-2
E-mail: keli@gibborbrasil.com.br
Representante Legal: Sra. Keli Alessandra Bandetini – RG 26.585.319-9 e CPF 252.001.028-20

Objeto: Prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e cotações de interesse do Ministério Público Estadual, a serem veiculados em jornais de grande circulação, conforme condições deste Edital e seus Anexos.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Publicação de aviso, com tamanho aproximado de 02 colunas (9,6 cm de largura) x 8 cm – p&b, em jornal de grande circulação local. Jornal Tribuna Independente	8	R\$ 446,87	R\$ 3.574,96
02	Publicação de aviso, com tamanho aproximado de 02 colunas (9,6 cm de largura) x 8 cm – p&b, em jornal de grande circulação nacional. Jornal Valor Economico	26	R\$ 246,15	R\$ 6.399,90
Valor Total R\$ 9.974,86				

Valor Total R\$ 9.974,86 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

O prazo de execução conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

6 – Declaramos o nome do responsável legal pela assinatura do contrato

Dados do preposto para firmar o contrato: Nome completo: Keli Alessandra Bandetini

CPF: 252.001.028-20 - Carteira de Identidade: 26.585.319-9

Estado civil: casada - Profissão: empresária

Domicílio: Rua Dona Rosa de Gusmão, 1135 Campinas-SP

Nacionalidade: brasileira

Email: Keli@gibborbrasil.com.br e alexandre@gibborbrasil.com.br

Telefone: (19) 3242-4505

Fax: (19) 3213-3037

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini

Diretora

CPF 252.001.028-20

RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

ÚNICA sócia da empresa denominada **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP**, estabelecida nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpellier Salas 15 e 16, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76, com contrato social constitutivo arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob NIRE nº 35227603043 em sessão de 13 de Setembro de 2013 e última Alteração registrada sob nº 030.627/17-5 em sessão de 27 de Janeiro de 2017, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **ALTERAR E TRANSFORMAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme as cláusulas seguintes:

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica Transformada esta sociedade unipessoal em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

CLÁUSULA QUARTA:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, promove a **CONSTITUIÇÃO DA EIRELI**, conforme as cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Tipo Jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de:

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem a sua sede administrativa no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpelier Salas 15 e 16, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, podendo entretanto, abrir ou fechar filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio. (art.997, II e 1158 – CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objeto, a atividade de:

- **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CNAE: 7311-4/00**

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se os efeitos de todas as cláusulas e condições do presente contrato social, a partir de **02 de Setembro de 2.013.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuída da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
KELI ALESSANDRA BANDETINI	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da **EIRELI** caberá a titular **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, já qualificada no preâmbulo, sempre com a assinatura isolada e individual, para a prática TOTAL dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada.

PARÁGRAFO TERCEIRO:- A Titular poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos as procurações "ad judícia";

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:- O falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a EIRELI, que continuará suas atividades com os herdeiros do falecido até homologação do formal de partilha. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data da homologação do formal de partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento de apuração de haveres e de pagamento em parcelas, será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em partes, por deliberação exclusiva dos sócios, conforme determina o Art.1.076, I.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observada as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O titular da EIRELI elege o Foro da Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 e, no que for aplicado, as normas da Lei nº 12.441/2011, bem como das demais disposições legais cabíveis à espécie.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campinas (SP), 02 de Maio de 2.017.

Keli Alessandra Bandetini
KELI ALESSANDRA BANDETINI

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Bombardi
ANA PAULA BOMBARDI DE ARRUDA
RG nº 28.229.348-6 (SSP/SP)

Ricardo Daniel Guarino Bombardi
RICARDO DANIEL GUARINO BOMBARDI
RG. 32.370.281-8 (SSP/SP)

Isael Luiz Bombardi
ISAEL LUÍZ BOMBARDI
OAB/SP 104.267





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.876.112/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
NOME EMPRESARIAL GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIBBOR EDITAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BARAO DE ITAPURA	NÚMERO 2294	COMPLEMENTO EDIF MONTEPELLIER SALA 15 E 16
CEP 13.073-300	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@GIBBORBRASIL.COM.BR	TELEFONE (19) 3242-4505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/12/2018** às **14:27:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



1. Natureza do pedido

- Abertura de Inscrição Municipal
 Alteração de Inscrição Municipal
 Encerramento de Inscrição Municipal

2. Inscrição Municipal Mobiliária

280.536-7

(Não preencher em caso de abertura de inscrição.)

3. Sujeito Passivo

CNPJ 18.876.112/0001-76	Inscrição Estadual
Nome Empresarial GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) GIBBOR EDITAIS	

4. Endereço do Estabelecimento

O imóvel possui área consolidada de terreno superior a 1000 m2 e/ou área construída superior a 1000 m2? Não		Cartográfico 3421.13.80.0001.01010
CEP 13.073-300	Nome do Logradouro AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	Número do Imóvel 2294
Complemento CONJ. 15	Bairro JARDIM GUANABARA	Cidade CAMPINAS
E-mail ALEXANDRE@GIBBORBRASIL.COM.BR	Telefone 1 (19) 3242-4505	Telefone 2

5. Atividade Econômica

CNAE	Data de Início	Data de Encerramento	Descrição do objeto social da empresa constante do seu ato constitutivo (não copiar a descrição do CNAE)
7311-4/00-01	02/09/2013		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

ATENÇÃO: Por ocasião de abertura ou de alteração de inscrição mobiliária municipal, deverão ser relacionadas todas as atividades desenvolvidas pela empresa. Contudo, somente será possível a inclusão da(s) CNAE(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s) pela empresa que constarem do objeto social do seu ato constitutivo.

6. Alterações

<input type="checkbox"/> NOME EMPRESARIAL	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> ATIVIDADE ECONÔMICA	<input type="checkbox"/> SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS	<input type="checkbox"/> Nº DE EMPREGADOS
<input type="checkbox"/> QUADRO SOCIETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRA - DESCREVER NO CAMPO OBSERVAÇÕES	DATA DA ALTERAÇÃO: 26/05/2017

7. Quadro Societário

<input checked="" type="checkbox"/>	Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI	CNPJ/CPF: 252.001.028-20
	CEP: 13.070-187 Endereço: RUA DONA ROSA DE GUSMÃO	Número: 1135
	Complemento: APTO 12B Bairro: JARDIM CHAPADÃO	
	Município/UF: CAMPINAS / SP Telefone: (19)3242-4505	E-mail: keli@gibborbrasil.com.br
<input type="checkbox"/>	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Telefone:	E-mail:
<input type="checkbox"/>	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Telefone:	E-mail:
<input type="checkbox"/>	Nome:	CNPJ/CPF:
	CEP: Endereço:	Número:
	Complemento: Bairro:	
	Município/UF: Telefone:	E-mail:

1 [Sem Alteração], 2 [Inclusão], 3 [Exclusão] e 4 [Endereço].

8. Dados do Contador ou Escritório de Contabilidade Contabilidade Própria Terceirizada (preencher os campos abaixo)

CPF/CNPJ 02.049.303/0001-24	Inscrição Municipal 48.348-6	CRC 2SP019922/O-2
Nome ou Nome Empresarial ISAEI ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
CEP 13.070-057	Nome do Logradouro RUA CELSO EGIDIO SOUSA SANTOS	Número do Imóvel 509
Complemento	Bairro JARDIM CHAPADÃO	Cidade CAMPINAS
E-mail CONTATO@ISAEI CONTABILIDADE.COM.BR	Telefone 1 (19) 3242-6009	Telefone 2

9. Sociedades de Profissionais Regulamentadas (OAB, CREA, CRM etc)

Quantidade de profissionais (Nos campos "nível fundamental/médio" e "nível superior", incluir a quantidade de sócios, empregados e autônomos que assumam responsabilidade pessoal pelo serviço executado no Município de Campinas.)

 Nível Fundamental / Médio
 Nível Superior
 Empregados que não exerçam atividade principal na empresa
10. Enquadramento - (Preenchimento pela Prefeitura)

Lançamento de Ofício - Neste ato fica o contribuinte acima identificado notificado, nos termos do artigo 28 da Lei nº 12.392/05 e do artigo 26 da Lei 11.829/03 do seu enquadramento no regime de ofício e nos termos do artigo 29, inciso III da Lei nº 13.104/07, do lançamento, ambos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do artigo 30, inciso I da Lei nº 12.392/05 e artigos 26 e 27 inciso II da Lei nº 11.829/03, relativo à data de início de sua atividade até o final do exercício corrente, com data de vencimento e valores expressos em reais na(s) guia(s) de recolhimento que neste ato recebeu.



Lançamento por Homologação - Fica o contribuinte acima identificado notificado do seu enquadramento no regime de homologação, nos termos do artigo 30, inciso II da Lei nº 12.392/05 e artigo 27, inciso I da Lei nº 11.829/03.

11. Observações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI CONFORME REGISTRO NA JUCESP SOB Nº178.523/17-3 COM NOVO NIRE SOB Nº 3560178017-4 EM 26/05/2017.

IMPORTANTE: As informações contidas neste DIC são de responsabilidade do requerente, com exceção do campo 10 (enquadramento). As omissões ou inserções de informações falsas ou diversas das que deveriam ser prestadas sujeitam o requerente ao disposto na Lei Nacional nº 8.137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

12. Data e Assinatura

Assinatura do requerente

Keli Alessandra Bandetini

Data do pedido: 01/06/2017

Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI

(É necessária a apresentação de documento de identidade que conste assinatura igual a do signatário ou o reconhecimento da firma por cartório.)

13. Autorização (Preenchimento pela Prefeitura)

Conforme Instrução Normativa DRM nº 04/2004.

Assinatura do servidor

Briza Ferreira
Matriçula 1788

Data de recebimento:

02 JUN 2017

Carimbo pessoal com a matrícula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI
CNPJ: 18.876.112/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:05 do dia 07/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2019.

Código de controle da certidão: **2E6A.BFD3.72A4.2C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.876.112/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18120042641-96
Data e hora da emissão 10/12/2018 15:56:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.876.112

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20814151

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/01/2019 11:34:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 26/11/2018 - 08:59:30

Validade: 25/01/2019

Assinatura eletrônica: 000713.0736220.181126

Endereço IP: 179.159.103.155

Taxa de certidão: GRATUITA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18876112/0001-76
Razão Social: GIBBOR PUBLIC E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: GIBBOR BRASIL
Endereço: AV AVENIDA BARAO DE ITAPURA 2294 EDIF MONTPELLIER /
GUANABARA / CAMPINAS / SP / 13073-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2018 a 29/01/2019

Certificação Número: 2018123101251404831770

Informação obtida em 10/01/2019, às 11:39:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.876.112/0001-76

Certidão nº: 155361237/2018

Expedição: 02/08/2018, às 17:46:30

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.876.112/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

ATESTADO Nº 34/2018

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2294, salas 15/16, Jardim Guanabara, Campinas/SP, presta ao Tribunal Superior Eleitoral, sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, os serviços contínuos de divulgação das matérias inerentes às licitações e contratações pela Secretaria do TSE e, quando necessário de outras matérias de interesse da Justiça Eleitoral, no Jornal Correio Braziliense, conforme termos do Contrato TSE nº 11/2017, com vigência no período de 30/3/2017 até 30/3/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

José Miranda Moreira

Fiscal do Contrato

Luciana Rodrigues de Castro

Coordenadora de Aquisições

Brasília, 18 de junho de 2018.

JOSÉ MIRANDA MOREIRA
PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0773292&crc=D925F662, informando, caso não preenchido, o código verificador **0773292** e o código CRC **D925F662**.

[2018.00.000007295-1](#)

Documento nº 0773292 v3

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.**, situada à Av. Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier salas 15 e 16, Bairro Guanabara, em Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/001-76, presta serviços de publicação, em preto e branco, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, de avisos de editais, extratos de contratos e de termos aditivos, e outros afins, de interesse do Setor de Compras de Obras da Fundep.

Os serviços foram prestados por um período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2014), através do Contrato nº 20412.01.011.89/2014, Pregão Eletrônico nº 728/2013 - SCO FUNDEP.

ITEM	QUANT.	UN	TIPO DE PUBLICAÇÃO
1	2.800	cm/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no Diário Oficial da União</u> , por um período de 12 (doze) meses. (média de 04 cm/col/publicação).
2	400	cm/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no jornal de grande circulação</u> , abrangendo o Estado de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses. (média de 08 cm/col/publicação).

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2015.



Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente

Sabrina Botelho de Abreu Scorro
Compradora
Setor de Compras / Obras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa



Ao Senhor
Alexandre da Silva Bandetini
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA
Av. Barão de Itapura, nº 2294 – sala 15, Edifício Montpellier - Guanabara
CEP: 13.073-300
Campinas – São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA**, inscrita no cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, executa satisfatoriamente o objeto através do contrato 038/2014, firmado em 20 de outubro de 2014, que trata da prestação de serviços de publicações dos editais de licitações e outros atos oficiais do **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, em jornal de grande circulação estadual, totalizando 40.000 cm/col, de valor estimado de R\$ 308.000,00.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Velho, 22 de março de 2016.



Beatriz Gianotti Bortolete
Coordenadora de Comunicação Social
Gestora do Contrato 038/2014
DETRAN/RO



Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva
CEP 76803-592 - Porto Velho - Rondônia
69 3217-2575 | www.detran.ro.gov.br
detran.gecom@gmail.com



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, é pessoa jurídica idônea, com vasta experiência profissional em diagramação e publicação de matérias legais.

A referida empresa presta serviços especializados em publicação de matérias a este órgão desde **03/10/2014 até a presente data**, sob a responsabilidade técnica de seus funcionários e administradoras, cumprindo suas atribuições com reconhecida competência, rigorosamente dentro dos prazos legais, de acordo com todas as exigências estabelecidas contratualmente, nada havendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

O contrato firmado entre este Tribunal e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA contempla a publicação de avisos, atos oficiais e outros tipos de matérias legais que totalizam 2700 (dois mil e setecentos) centímetros/coluna em Jornal de grande circulação estadual, por ano.

Sem mais a declarar, firmo a presente.

Maceió, 10 de setembro de 2015

Heitor Pontes de Oliveira Barros

Heitor Pontes de Oliveira Barros

Técnico Judiciário-A

Gestor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 883073

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:



9573251





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16 – Campinas / SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Keli Alessandra Bandetini infra-assinado, diretora, Identidade no _26.585.319-9 expedida pela(o) SSP SP, e CPF no 252.001.028-20, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI No 8.666, DE 1993

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16 – Campinas / SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Keli Alessandra Bandetini infra-assinado, diretora, Identidade no _26.585.319-9 expedida pela(o) SSP SP, e CPF no 252.001.028-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16 – Campinas / SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Keli Alessandra Bandetini infra-assinado, diretora, Identidade no _26.585.319-9 expedida pela(o) SSP SP, e CPF no 252.001.028-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini

Diretora

CPF 252.001.028-20

RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO No 37/2009 DO CNMP

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16 – Campinas / SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Keli Alessandra Bandetini infra-assinado, diretora, Identidade no _26.585.319-9 expedida pela(o) SSP SP, e CPF no 252.001.028-20, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução no 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3o, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP





Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP ou MEI

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 sediada na Avenida Barão de Itapura, 2294 Salas 15 e 16 – Campinas / SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Keli Alessandra Bandetini infra-assinado, diretora, Identidade no _26.585.319-9 expedida pela(o) SSP SP, e CPF no 252.001.028-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campinas, 10 de Janeiro de 2019.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20
RG: 26.585.319-9

Tel.: (19) 3325-2702
Av. Barão de Itapura, 2294 Sala 15
Ed. Montpellier - Guanabara
CEP 13.073-300 - Campinas/SP

